

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 030/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SIMÃO DIAS E ORGAOS PARTICIPANTES

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **CRISTIANO VIANA MENESES**, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. **JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr^a **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES** e a empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.348.316/0001-74, com sede **RUA JOAQUIM JOSE GOMES 119, CENTRO-NA CIDADE DE ITABAIANINHA, Estado de SERGIPE, CEP 49.290-000**, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). **ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES**, CPF N° 018.184.345-55- TEL 79-3544-1433 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SIMÃO DIAS E ORGAOS PARTICIPANTES**, conforme Termo de Referência do Edital do certame e SD 57/2022, 59/2022, 65/2022, 67/2022, 68/2022 PMSD, SD 17/2022- FMAS, SD 121/2022-FMS.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 010/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Qtd	Reformulado	Reformulado (Total)
2	85573 - ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 LITRO. / Marca: INOVA	UND	1250,000	3,700	4.625,000
4	21949 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML / Marca: ORIENTAL	LT	2930,000	8,650	25.344,500
5	85576 - ALCOOL GEL 70% MULTISEPT ANTISSEPTICO, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS FRASCO COM VALVULA PUMP. FRASCO DE 1 LITRO. / Marca: ORIENTAL	LT	1220,000	19,800	24.156,000
6	85577 - ALGODÃO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS. PACOTE CO / Marca: SPARTEX	UND	65,000	10,670	693,550
10	85580 - BACIA PLÁSTICA COM AROS LATERAIS 34LT no formato redonda grossa, cores variadas, confeccionada em plástico resistente. / Marca: MERCOMPLAS	UND	140,000	26,950	3.773,000
14	28480 - COLÔNIA INFANTIL SUAVE - 500 ML, FRAGÂNCIAS DE LAVANDA E ALFAZEMA. / Marca: UMIDI HAIR	UND	360,000	12,650	4.554,000
15	85584 - CONDICIONADOR EM CREME ADULTO, PARA CABELOS, COM EFEITO ANTI-FRIZZ, AÇÃO ANTISEPTICA E CONTROLE DE VOLUME, EM EMBALAGENS / Marca: UMIDI HAIR	UND	210,000	8,190	1.719,900
16	85585 - CONDICIONADOR EM CREME INFANTIL, PARA CABELOS, COM EFEITO ANTI-FRIZZ, AÇÃO ANTISEPTICA E CONTROLE DE VOLUME, EM EMBALAGE / Marca: TRA LA LA	UND	395,000	9,900	3.910,500
17	85586 - COTONETE EM ALGODÃO 100% PURO E HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS, SUAVE, CONFORTÁVEL E ABSORVENTE. DIMENSÕES DO COTONETE 7,5X0 / Marca: SPARTEX	UND	294,000	1,970	579,180
18	85587 - CREME DENTAL 90G com tripla ação. / Marca: HILLO	UND	130,000	2,850	370,500
19	90988 - CREME DENTAL INFANTIL, TUBO CONTENDO 90G, COM FLUOR ATIVO E BAIXA ABRASIVIDADE, MÁXIMO DE 1.100PPM / Marca: TRA LA LA	PCT	50,000	3,350	167,500
20	24308 - CREME DENTAL SEM FLUOR, ANTI-CARIE PARA CRIANÇAS DE ATÉ 4 ANOS / Marca: TRA LA LA	UND	300,000	6,950	2.085,000
21	85588 - CREME HIDRANTE CORPORAL, COM HIDRATAÇÃO PROFUNDO, OLEO DE AMENDOAS, PARA PELES SECAS E EXTRAS SECAS, COM AÇÃO DESODORA / Marca: PAIXÃO	UND	300,000	15,900	4.770,000
22	2644 - CREME P/ CABELOS 300ML / Marca: UMIDI HAIR	UND	200,000	8,150	1.630,000
27	85591 - DESODORANTE EM AEROSOL, DE USO FEMININO E/OU MASCULINO, COM AÇÃO 48HS DE PROTEÇÃO, VARIANTES DE 0% ALCOOL E DERMATOLOGIC / Marca: SUAVE	UND	650,000	8,980	5.837,000
29	90883 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL DA FRAGÂNCIAS JASMIM, EM EMBALAGEM COM 360 ML CADA. / Marca: PRATIK	UND	470,000	8,600	4.042,000
30	87156 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250ML CADA, FRAGÂNCIA COM DURAÇÃO / Marca: PRATIK	UND	120,000	8,950	1.074,000
31	85592 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL DIVERSAS FRAGÂNCIAS, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 432 ML CADA, FRAGÂNCIA COM DURAÇÃO / Marca: PRATIK	UND	48,000	8,300	398,400
32	90886 - DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS DE ALTO PODER DESINGORDURANTE, PH NEUTRO, HIPOALERGÊNICO. / Marca: UZE	UND	200,000	12,650	2.530,000
33	85593 - DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML DE ALTO PODER DESINGORDURANTE, PH NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, COM RENDIMENTO DE LAVAGEM PARA NO MI / Marca: POLJAL	UND	4720,000	1,430	6.749,600
34	87158 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS. SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIONICOS COM COADJUVANTES, NEUTRO, CONCENTRA / Marca: POLJAL	UND	900,000	1,540	1.386,000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

35	24322 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL, PESO UNITÁRIO: 22G, ALTURA 15CM, CERDAS NYLON MACIA, CORES VARIADAS / Marca: CONDOR	UND	50,000	3,500	175,000
36	24309 - ESCOVA DE DENTE PARA ADUTO COM CERDAS NYLON MACIA. CORES VARIADAS / Marca: CONDOR	UND	120,000	1,870	224,400
38	85594 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO com cerdas em plástico polietileno tereftalato (PET) e cabo em polipropileno, com suporte, po / Marca: LIMPA MANIA	UND	550,000	9,300	5.115,000
39	85596 - ESPANADOR DE PÓ COM PENA NATURAIS DE AVESTRUZ, CABO PLÁSTICO OU EM MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO. DIMENSÕES DE: 13CM (PE / Marca: MEC	UND	95,000	16,680	1.584,600
40	85596 - ESPONJA DE AÇO. EMBALAGEM COM 8 ESPONJAS DE 60G. 100% ECOLÓGICO. / Marca: ASSOLAN	PCT	1290,000	1,500	1.935,000
41	85597 - ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. DIMENSÕES: 99 x 69 x 19m / Marca: BRILHUS	UND	2150,000	0,900	1.935,000
42	28466 - FLANELA PARA LIMPEZA NA MEDIDA DE 40 X 60 CM, NAS CORES AMARELA E VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM COM COSTU / Marca: MEC	UND	60,000	2,550	153,000
43	28753 - FLANELA PARA LIMPEZA NA MEDIDA DE 40X60CM / Marca: MEC	UND	1000,000	1,950	1.950,000
51	85602 - LUSTRA MÓVEIS MULTI-SUPERFÍCIE, COMPOSTO DE SILICONES DE ALTA PERFORMANCE COM AÇÃO PROTETORA E BRILHO APÓS APLICAÇÃO. EM / Marca: UZE	UND	200,000	4,590	918,000
64	87162 - PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA SIMPLES, 20CM X 20CM, NA COR BRANCA, 500 FOLHAS, COM EXCELENTE ABSORÇÃO. / Marca: MAX	PCT	50,000	7,250	362,500
65	85611 - PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO LUXO, FOLHA DUPLA, INTERFOLHAS MEDINDO 20 X 22 CM, NA COR BRANCA. EMBALANGES DE / Marca: MAX	PCT	1190,000	11,850	14.101,500
67	25110 - PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA, GOFRADA (PACOTE COM 62 ROLOS) / Marca: ENXUTA	PCT	50,000	3,240	162,000
68	85613 - PEDRA SANITÁRIA, TIPO CESTA SÓLIDA, COM GANCHO PARA BORDA DO VASO E CESTO PLÁSTICO COM PEDRA. FRANGANCIA: PINHO, LAVAND / Marca: ORIENTAL	CX	820,000	1,500	1.230,000
69	85614 - PERFUME (COLONIA) TIPO ALFAZEMA, LAVANDA EXTRA. EMBALAGENS DE 118ML. / Marca: XUXINHA	UND	645,000	11,840	7.636,800
71	85615 - REMOVEDOR DE ESMALTE SEM ACETONA, FRASCO COM 100 ML. / Marca: TOK	UND	75,000	4,980	373,500
72	85616 - RODO EM PLÁSTICO, COM CABO DE 1,28M EM AÇO REVESTIDO DE PLÁSTICO. ENROSCAMENTO ENTRE CABO E BASE. BASE COM BORRACHA DUPL. / Marca: PLASTOP	UND	1220,000	16,100	19.642,000
73	24972 - RODO PLÁSTICO 30 CM CB DE MADEIRA (ADM) / Marca: PLASTOP	UND	230,000	7,100	1.633,000
75	28750 - SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 5 BARRAS. / Marca: GUARANI	PCT	150,000	9,370	1.405,500
76	89545 - Sabão em barra, pacote com 5 barras / Marca: ESPUMIL	PCT	50,000	5,700	285,000
77	85617 - SABÃO EM PÓ COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EM EMBALAGENS DE 1KG TIPO CAIXA (PAPELÃO). BIODEGRADÁVEL. / Marca: ORIENTAL	UND	5100,000	6,550	33.405,000
80	89543 - Sabonete em barra, embalagem de 125g / Marca: MARAN	UND	350,000	2,250	787,500
81	28487 - SABONETE INFANTIL SÓLIDO, COM PESO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO / Marca: XUXINHA	UND	950,000	5,990	5.690,500
84	83082 - SACO DE LIXO 50 LITROS, PRETO / Marca: RAVA	PCT	200,000	14,990	2.998,000
88	28486 - SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE, TAMANHO de 75 CM x 105 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS EMBALADO / Marca: BRASILEIRINHO	PCT	250,000	23,950	5.987,500
90	85621 - SHAMPOO DE USO ADULTO. EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 ML. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGANCIAS DIVERSAS. AÇÃO HID / Marca: UMIDI HAIR	UND	360,000	8,520	3.067,200
91	85622 - SHAMPOO DE USO INFANTIL. EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 ML. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. FRAGANCIAS DIVERSAS. AÇÃO H / Marca: TRA LA LA	UND	505,000	13,190	6.660,950



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

92	24949 - TALCO INFANTIL ANTIALERGICO P/BEBE 0 A 3 ANOS 200GR / Marca: FLORA NENEN	UND	100,000	8,520	852,000
93	85623 - TALCO DE USO INFANTIL. AÇÃO HIPOALERGÊNICA. APTOS PARA BEBÊS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM DOSADOR EM FUROS / Marca: FLORA NENEN	UND	400,000	11,250	4.500,000
94	24950 - TESOURINHA INFANTIL CONTE UNHA SEM PONTA / Marca: RICA	UND	25,000	6,550	163,750
95	85624 - VASSOURA COM CERDAS EM NYLON. BASE EM PLÁSTICO DE 20CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO MEDINDO 1,20M. / Marca: PLASTOP	UND	2200,000	7,300	16.060,000
96	30448 - VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA. - TIPO 05 FIOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50CM, COM CABO REFORÇADO EM MADEIRA. / Marca: DAROÇA	UND	2050,000	13,850	28.392,500

Valor total: R\$ 269.782,33 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois mil e trinta e três centavos).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

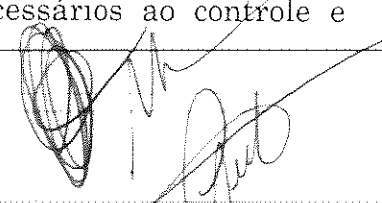
5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

ESTACAO
COMERCIAL
EIRELI:23348
316000174

Assinado eletronicamente pelo
ESTACAO COMERCIAL
EIRELI:2334831600174
Data: 2023/08/24 10:13:11
IP: 191.233.174.100
Número do Documento: 2023/08/24 10:13:11
Assinado por: ESTACAO COMERCIAL
EIRELI:2334831600174





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

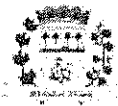
8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 010/2022 – PMSD.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 30 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão participante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão participante

ESTACAO COMERCIAL
EIRELI:233483160001
74

Assinado de forma digital por ESTACAO COMERCIAL
EIRELI:233483160001-74
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE, ln=Rebazonha, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5, ou=51950627000137,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=ESTACAO
COMERCIAL EIRELI:233483160001-74
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20085

ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ sob o n.º 23.348.816/0001-74
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Dezeme Santana dos Santos
Nome: (j)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

CPF:

2- Loja Bione Motos Plus

Nome:

CPF: 067.849.545-99